

PORTARIA Nº 2079/2023 - GAB/SEMAS 20 DE SETEMBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar vistoria técnica no Sistema de Transmissão LT 138 kV e SE e na Linha de Subtransmissão 69 kV, ambas de interesse da Equatorial Pará Distribuidora De Energia S.A.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santa Maria do Pará, Capanema e Primavera/PA.
Período: 09/10 à 11/10/2023 – 02 e ½ diárias.
Servidores:
5962042/ 3 - GIOVANI REZENDE BARBOSA FERREIRA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
5965828/ 1 - WENDER LEÃO CASTRO - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 988704

PORTARIA Nº 2082/2023 - GAB/SEMAS 20 DE SETEMBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Paragominas/PA
Período: 10/09 a 11/10/2023 – 01 e ½ diária
Servidores:
-5900449/1 – KLEBER DE SÁ PAIVA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-5955183 – FERNANDA MORAIS HENRIQUES – (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)
-5654807/1 – JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA – (Motorista)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 988771

PORTARIA Nº 2129/2023 - GAB/SEMAS 22 DE SETEMBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar vistoria técnica das propriedades Fazenda Arueira-Bacuri-Costa Rica-Jacarandá-São Marcos e Fazenda Conquista I, II e III, para a contestação de APP's classificadas na plataforma SICAR/PA.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Paragominas/PA.
Destino: Zona Rural de Ulianópolis e Dom Eliseu/PA.
Período: 09/10 à 11/10/2023 – 02 e ½ diárias.
Servidores:
5963855/ 1 - DILMA RODRIGUES DE ANDRADE - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
5899147 /4 - LUCIANO CARVALHO FREITAS - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
5914632/ 2 - EDSON VITOR SABAT CARDOSO JUNIOR - (Motorista)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 989789

PORTARIA Nº 2206/2023 - GAB/SEMAS 03 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Participar do IV Congresso Brasileiro de Redução de Riscos e Desastres, na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Vitória/ES.
Período: 08/10 à 13/10/2023 – 05 e ½ diárias.
Servidora:
5954829/ 2 – LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 993438

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2214 /2023-DGAF/GAB/SEMAS, 02/10/2023
Conceder 2ªparcela de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	DIAS	GOZO DE FÉRIAS
5953091/ 1	BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA	2022-2023	15	27/09/2023 a 11/10/2023
5959980/ 1	CLEIA ALMEIDA OLIVEIRA	2022-2023	15	03/11/2023 a 17/11/2023
5951925/ 1	CESANILDE AIRES SARAIVA	2021-2022	15	16/10/2023 a 30/10/2023
5933728/ 3	DANIELLE DOS SANTOS FERREIRA	2021-2022	20	11/10/2023 a 30/10/2023
57176603/ 1	DANIELLE FREITAS DA SILVA FAYAL	2021-2022	20	22/09/2023 a 11/10/2023
5936223/ 2	EDKEYSE DIAS GONCALVES	2021-2022	12	02/01/2024 a 13/01/2024
5907179/ 2	HERCILIA MELO MONTEIRO COSTA	2022-2023	15	26/09/2023 a 10/10/2023
57193713/ 2	JOZELIA PAIVA DE SOUZA	2021-2022	15	27/11/2023 – 11/12/2023
57175627/ 1	LUCIENE MOTA DE LEOAO CHAVES	2021-2022	11	02/01/2024 a 12/01/2024
6403657/ 2	LUCIANA DE ALMEIDA BORGES	2021-2022	14	04/09/2023 a 17/09/2023
5955025/ 1	MARQUIVANIA ALVES SANTOS	2022-2023	20	11/09/2023 a 30/09/2023

57194280/ 1	MANOEL ABREU DIAS	2021-2022	15	25/09/2023 a 09/10/2023
5903675/ 2	NANCI FARIAS DA SILVA	2021-2022	20	02//10/2023 a 21/10/2023
5916360/ 3	PATRICIA BIANCA GOMES SODRE	2022-2023	29	25/09/2023 a 23/10/2023
57230164/ 1	RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR	2020-2021	15	08/01/2024 a 22/01/2024
57230164/ 1	RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR	2021-2022	15	23/01/2024 a 06/02/2024
5923503/ 3	THIAGO PAIXAO DA SILVA	2022-2023	15	16/10/2023 a 30/10/2023
57201901/ 1	WILSON ROCHA MARTINS	2021-2022	17	11/09/2023 a 27/09/2023

Belém, 02 de outubro de 2023
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia
Protocolo: 994465

NORMA

RESOLUÇÃO COGES-Clima Nº 01, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023
Torna público o Regimento Interno do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará (COGES-Clima).
O COMITÊ GESTOR DO SISTEMA ESTADUAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (COGES-Clima), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no art. 8º, da Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020, e suas alterações, e
Considerando o disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 1.942, de 21 de outubro de 2021, bem como a Ata da 4ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima), de 17 de maio de 2023, e as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/973168,
RESOLVE:
Art.1º Tornar público, na forma do Anexo Único desta Resolução, o Regimento Interno do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará (COGES-Clima) aprovado pelo Plenário na 4ª Reunião Ordinária.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
COMITÊ GESTOR DO SISTEMA ESTADUAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, 03 de outubro de 2023.
JOSÉ MAURO DE LIMA O’ DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário Executivo do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima)

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR DO SISTEMA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DO PARÁ (COGES-CLIMA)
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Este regimento disciplina a organização e o funcionamento do Comitê Gestor do Sistema Estadual de Mudanças Climáticas (COGES-Clima), previsto no art. 7º, inciso I, da Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020.
Art.2º O COGES-Clima é órgão normativo, consultivo e deliberativo, que integra o Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (SEMUC), com o propósito de implementar a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará (PEMC).

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art.3º Os membros do COGES-Clima deverão observar as normativas internas dos seus órgãos de origem, no exercício de suas funções e atuar em estrita conformidade com os princípios, diretrizes e objetivos da Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará e conduzir seus trabalhos com observância aos princípios que regem a Administração Pública.
Art. 4º O COGES-Clima reger-se-á por este Regimento Interno, pela Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020 e pelo Decreto Estadual nº 1.942, de 21 de outubro de 2021.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

Art.5º O Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima) possui a seguinte estrutura:
I – Presidência;
II – Secretaria Executiva;
III – Plenário;
IV – Câmara de Articulação Governamental;
V – Câmaras Técnicas; e
VI – Grupos de Trabalho.
Parágrafo único. As Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, de caráter permanente ou temporário, serão instituídas mediante Resolução.
Art.6º A composição de membros do COGES-Clima seguirá o disposto no art. 6º, do Decreto Estadual nº 1.942, de 2021, nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.
§1º Poderão ser indicados a participar do COGES-Clima, na condição de membros ou ouvintes, representantes do Poder Público Estadual, órgãos ou entidades, da sociedade civil, inclusive agricultores familiares, que possam contribuir com os trabalhos do Comitê.